



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.007
09 DE JANEIRO DE 2024
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 78/2.023, cujo objeto é a aquisição de itens dos lotes mal sucedidos do Pregão de nº 57/2.023, quais se tratam de materiais e equipamentos de fibra óptica. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 03/2.024, nº 04 /2.024 e nº 05/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 770/2.023, Pregão Eletrônico nº 78/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Paulo Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Henrique Vicentine, matrícula nº 43591, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 770/2.023 – Pregão Eletrônico nº 78/2.023 – Protocolo nº 15.143/2.023.

OBJETO: Aquisição de itens dos lotes mal sucedidos do Pregão de nº 57/2.023, quais se tratam de materiais e equipamentos de fibra óptica.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1132	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	31000
1143	15.001.19.126.0015.2.126.4.4.90.52.00.00.	31000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Henrique Vicentine (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
03/2.024	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES CNPJ/MF: 49.064.583/0001-03	R\$ 93.453,55
04/2.024	JOICE.COM SERVICE LTDA CNPJ/MF: 46.708.580/0001-77	R\$ 43.212,80
05/2.024	CHIARANO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ/MF: 49.700.119/0001-66	R\$ 3.754,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2.023		R\$ 140.420,35

Ibiporã, 08 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 770/2.023 – Pregão Eletrônico nº 78/2.023 – Protocolo nº 15.143/2.023.

OBJETO: Aquisição de itens dos lotes mal sucedidos do Pregão de nº 57/2.023, quais se tratam de materiais e equipamentos de fibra óptica.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1132	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	31000
1143	15.001.19.126.0015.2.126.4.4.90.52.00.00.	31000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Henrique Vicentine (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
03/2.024	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES CNPJ/MF: 49.064.583/0001-03	R\$ 93.453,55
04/2.024	JOICE.COM SERVICE LTDA CNPJ/MF: 46.708.580/0001-77	R\$ 43.212,80
05/2.024	CHIARANO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ/MF: 49.700.119/0001-66	R\$ 3.754,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2.023		R\$ 140.420,35

Ibiporã, 08 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PROC. ADM. Nº. 187/2018 – Pregão Nº. 101/2018 – CONTRATO Nº. 001/2019.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em caráter emergencial para mais 30 (trinta) dias, **até o dia 06 de Fevereiro de 2024**, nos termos do Art. 57, II, §2º e §4º, conforme documentação constante no Protocolo nº 18866/2023 e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de Janeiro de 2024.

Ibiporã, 06 de Janeiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

§Proc. Adm. nº. 581/2022 – Tomada de Preço nº. 11/2022 – Contrato nº. 38/2023 – Protocolo nº 19742/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para revitalização de calçadas, canteiros centrais e construções de três rotatórias, na Avenida Santos Dumont, entre o trevo da Rodovia BR-369 / Rua Rodrigues Alves e Avenida 19 de Dezembro e Avenida Paraná entre Avenida 19 de Dezembro e Rodovia BR-369.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogação** de prazo de execução do Contrato nº 38/2023 para mais 235 dias, até 07/06/2024, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de janeiro de 2024.

Ibiporã, 08 de janeiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus ILTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 253/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 15 de janeiro o Sr. ILTO DE SOUZA, matrícula 46661, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual Secretária, a Sra. LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 33081, em face ao período de férias de 15 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. Suspendem os efeitos do Decreto nº 122, de 15 de fevereiro de 2023 durante o período citado.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 08 de janeiro a Sra. EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 17601, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, para responder e assinar documentos na ausência da atual Secretária, a Sra. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 46841, em face ao período de férias de 08 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º A servidora receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. Suspendem os efeitos do Decreto nº 442, de 29 de agosto de 2023 durante o período citado.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 624, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 102/2023 de convocação de candidatos aprovados;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado **EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DISCIPLINA DE ARTE – E EDUCADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	FRANCIELY BIGATI SILVERIO
2º	CAROLINA SALA DE MOREIS FIORI
3º	DEVALCIR LEONARDO
4º	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA
5º	JULIANA YPORTI DE SENA
6º	KAROLINE GARCIA LOMBARDI
7º	ISABELA BARBOSA CHRISTOVAO
8º	JESSICA CLAUDIA DA SILVA CHAVES
9º	ELTON FERNANDES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR
2º	DANIEL RAMOS VILLELA CAVALINI
3º	RUBIA LIZZANDRA MARTINS VAZ
4º	LISLLEY GOMES FEIGE
5º	LUCINEIA NEVES PEREIRA
6º	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA
7º	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	MATEUS PATROCINIO DE OLIVEIRA
2º	ANDRE LUIZ RIGHETI
3º	ROSANA OGASSAWARA
4º	ANDRESA DE PINHOS BOLONHEZI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 109. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E Educador Infantil**; DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº 102, de 14 de novembro de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
53º	ANA CAROLINE DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
54º	VANESSA ANTUNES JEREMIAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Farmacêutico Bioquímico** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	LUANA SOARES DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
71º	FABIANE FURLAN SASAKI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 855, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 20293/23 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à empregada pública abaixo relacionada, lotada no Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin da Secretaria Municipal de Saúde, **20% (vinte) por cento**, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
78171	ANA PAULA MARINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	04/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial